

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121 DE 18 DE FEVEREIRO 2025

Concessão de diária aos servidores que se especificam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 09/2024.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 1/2 (meia) diárias para a Capital do Estado, Mossoró, Caicó e Santa Cruz, no valor unitário R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando o valor a ser pago de R\$ 60,00 (sessenta reais), cada, para custear despesas com hospedagem e alimentação, para participarem de Formação sobre o sistema SIGEduc, a ser realizada no SIG Software, no dia 20 de fevereiro de 2025, na cidade de Natal/RN, conforme documentações em anexo, aos servidores que abaixo se especifica:

SERVIDOR/BENEFICIÁRIO	CPF	FUNÇÃO
JOSENILDA FELIPE DA SILVA	029.###.###-01	SECRETÁRIA ESCOLAR
LUCICARDIA KELLY DE MEDEIROS MOURA	024.###.###-01	SECRETÁRIA ESCOLAR
CLÉSIA DANTAS P. DE MEDEIROS	044.###.###-44	SECRETÁRIA ESCOLAR
JOSÉ OZAIR DA SILVA	069.###.###-79	SECRETÁRIO ESCOLAR
MARIA JOSEILDA DA SILVA CRUZ	029.###.###-01	SECRETÁRIA ESCOLAR

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 18 de fevereiro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dayane Guedes Miranda de Assunção

Código Identificador:87AA5804

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>